



Diário Oficial



09 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.198

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (LXVII)

Em 13 de agosto de 1951, o governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 395, que reajustava os vencimentos dos Desembargadores, Juizes de Direito e Pretores da Capital e do Interior, Procurador Geral do Estado, Auditor da Justiça Militar do Estado e dos Magistrados Inativos para as seguintes bases:

Tribunal de Justiça: 10 Desembargadores - total anual Cr\$ 1.080.000,00; 00; 06 Juizes de Direito da Capital - total anual Cr\$ 468.000,00; 26 Juizes de Direito do Interior - Total anual Cr\$ 1.560.000,00; 04 Pretores do Interior - total anual Cr\$ 192.000,00 e 24 Pretores do Interior - total anual Cr\$ 1.512.000,00.

Ministério Público: 01 Procurador Geral - total anual Cr\$ 108.000,00. Polícia Militar: 01 auditor - total anual Cr\$ 78.000,00 e 15 Magistrados Inativos - total anual Cr\$ 672.630.

Os magistrados inativos teriam os seus proventos majorados de vinte e cinco por cento.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Instrução Normativa estabelece especificações ao produto tucupi

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), através da Instrução Normativa nº. 001/2008, estabelece os padrões de identidade e as características mínimas de qualidade ao produto tucupi destinado ao consumo

como alimento. A I N também define normas para construção e funcionamento de estabelecimentos produtores de tucupi. O objetivo, segundo a Instrução, é preservar a qualidade e integridade do tucupi produzido no Estado do Pará, evitando a

contaminação direta, cruzada ou até mesmo a adulteração do produto por meio dos equipamentos. E, visa também, assegurar que o tucupi produzido seja elaborado sem perigo para saúde pública.

(Cad. 3 - Pág. 7)

Produtos florestais

A Secretaria de Estado de Agricultura firma convênios com a Fundação de Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias objetivando apoio ao fortalecimento da produção extrativista ao Programa Pará-Florestal em execução nas regiões do Marajó, Transamazônica, Caetés e Nordeste Paraense; e com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, cujo objeto é promover a construção de uma política florestal que contemple a agregação de valor aos produtos florestais nas regiões do Tapajós, Baixo Amazonas e Xingu. A SAGRI também assina convênios com a Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes, com a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Município de Tomé-Açu e com outras instituições objetivando apoio à produção agrícola.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Protocolo de intenções para gerenciamento de resíduos

Os Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Moju e Igarapé-Miri celebram protocolo de intenções, com prazo de duração indeterminado, objetivando o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos nos municípios subscritores deste protocolo. O consórcio de gerenciamento integrado dos resíduos sólidos

na Região Guajarina é uma associação pública de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta dos municípios consorciados. A íntegra do protocolo poderá ser consultada no site: pmabaetetuba.com.br.

(Cad. 9 - Pág. 5)

Concurso da SEEL

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) homologa e torna público o resultado final do Concurso Público C-132, para provimento de vagas em cargos de níveis superior, médio e fundamental da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), e lista candidatos aprovados.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Estradas vicinais

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças assina convênios com os municípios de Paragominas, Cumarú do Norte, Belém, Augusto Corrêa e Igarapé-Miri para construção de obras de drenagem, terraplenagem e recuperação de pontos críticos de estradas vicinais.

(Cad. 8 - Pág. 1)